



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.449/2022

Súmula: Altera o tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Jose Celestino Fontolan, em substituição ao senhor Jose Rozevaldo de Oliveira Silva, como Tesoureiro do Conselho Municipal do Idoso, para gerir as contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal